



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

ATA Nº 001/2025, DE REUNIÃO ORDINÁRIADA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME PORTARIA Nº. 090/2024.

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:52(Nove Horas e Cinquenta e Dois Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº090/2024, do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de Saúde. Iniciou-se a reunião da CAC. Informamos que foi entregue para a senhora Aliny cópia da Portaria Nº. 004/2025 com os nomes dos fiscais de contrato sendo a titular: Maria Sonia Marques de Souza e a suplente: Luciana de Souza Barreto e cópia da Portaria Nº. 006/2025 com o nome da enfermeira: Nagilla Karolinnny Fontes Arruda para supervisão e autorização das internações, atendimentos, ambulatoriais e procedimentos do Hospital Municipal Médio Norte de Arenópolis/MT, cópia do Trigésimo Oitavo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº. 064/2021 da Prefeitura Municipal de Arenópolis e a Empresa Instituto Social de Saúde São Lucas por mais 90 (Noventa) dias a partir de 02/12/2024. Foi feita uma oração, após iniciou os assuntos onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do Relatório de Gestão referente ao mês de dezembro/2024. Salientamos que os Termos de Cooperação entre o Município de Arenópolis e Santo Afonso, Arenópolis e Denise foram renovados de janeiro/2024 a dezembro de 2024, e como encerrou já foi passado os novos Termos de Cooperação para ser renovado e assinado pelos prefeitos o município de Nova Marilândia renovou o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para 12 (Doze) meses com início em 26/06/2024 até o dia 26/06/2025. Salientamos que o Termo de Cooperação do Estado e o município com vencimento em setembro/2024. Informamos que já foi protocolado através do Ofício nº 165/SMSA/2024 solicitando renovação. O Vigésimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão Nº. 064/2021, Termo de Prazo de Arenópolis, inicia em 01/01/2024 á 31/12/2024, O Vigésimo Segundo Aditivo ao Contrato de Gestão é de R\$ 574.744,82 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), com início em 01/01/2024 á 31/12/2024. O Vigésimo Terceiro Aditivo ao Contrato de Gestão Nº. 064/2021 com início em 26/02/2024 á 31/12/2024. O Sétimo Termo Aditivo de Cooperação do município de Santo Afonso é de R\$ 9.492,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais), com início em 01/01/2024 á 31/12/2024, O Termo de Cooperação Contrato Nº. 001/2025 do município de Denise é de R\$ 28.878,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais), com início em 06/01/2025 á 31/12/2025. O 2º Termo Aditivo de Valor e Cooperação de Nova Marilândia é de R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), com início em 26/06/2024 á 26/06/2025. O Termo de Cooperação entre o município de Arenópolis e Nova Olímpia é de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), com vigência de 12 (Doze) meses, início em 26/02/2024 á 26/02/2025. O repasse do Estado referente ao mês de Novembro/2024 já se encontram publicados em portaria do IOMAT desde o dia 06/12/2024. Salientamos que o município de Denise esta em débito os meses de maio e junho/2023 e outubro e novembro/2024. Santo Afonso esta em débito os meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2024, Nova Olímpia esta em débito o mês de novembro/2024, Nova Marilândia esta em dias, Arenópolis esta em dias. A Comissão da CAC encaminhou Ofício para a Secretária Municipal de Saúde de Denise a senhora: Elizania Belivacqua, solicitando a normalização do pagamento em aberto, e para o Secretário Municipal de Saúde de Santo Afonso: Ronaldo Wanderson Pereira Melo e para o Secretário de Saúde de Nova Olímpia o senhor: Aluirson Figueiredo Neto Junior. Passou-se para a Supervisão Técnica/Médica no Hospital Médio Norte, no dia 14 de janeiro 2025, pela Equipe do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, Na competência de dezembro/2024 expôs o quantitativo de atendimentos sendo 114 (cento e quatorze) prontuários auditados pela equipe do ERSTS, 114 (cento e quatorze) pacientes regulados pelo SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram apresentados 112 (cento e doze), e faturados no SIHD2 foram 112 (cento e doze). Segue fazendo a leitura dos parâmetros analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para a suplente do Secretário Municipal de Saúde bem como os Ofícios Nº. 006/2025/CAC/ERST-TS. Inicia a avaliação e leitura do PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE APOSTILAMENTO onde